## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 92/2019

***Dispõe sobre a denominação de próprio, conforme prevê a Lei Orgânica do Município em seu artigo 27, XX, denominando de "Dona Venita" a Unidade do CAPS de Anchieta (Centro de Atenção Psicossocial).***

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 211 da Resolução nº 04/1990, faz saber que foi aprovado por unanimidade, pelo Plenário desta Casa, na Sessão Ordinária do dia 17/12/2019, o Projeto de Lei Complementar nº 28/2019, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre a denominação de próprio, conforme prevê a Lei Orgânica do Município em seu artigo 27, XX, denominando de "Dona Venita" a Unidade do CAPS de Anchieta (Centro de Atenção Psicossocial).

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 28/2019

***Dispõe sobre a denominação de próprio, conforme prevê a Lei Orgânica do Município em seu artigo 27, XX, denominando de "Dona Venita" a Unidade do CAPS de Anchieta (Centro de Atenção Psicossocial).***

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionou a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** - Fica denominada de "Dona Venita", a Unidade do CAPS de Anchieta (Centro de Atenção Psicossocial) neste Município.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes referentes ao emplacamento do próprio de que trata o artigo anterior ficará por conta da família do homenageado.

Anchieta/ES, 18 de dezembro de 2019

**CLÉBER OLIVEIRA DA SILVA**
**Presidente da Câmara Municipal de Anchieta**

**GEOVANE M. LOUZADA DOS SANTOS**
**Vice Presidente**

**ROBERTO QUINTEIRO BERTULANI**
**Secretário**

Assinado digitalmente por GEOVANE MENEGUELLE LOUZADA DOS SANTOS:09
Data: 18/12/2019 16:33:18

Assinado digitalmente por ROBERTO QUINTEIRO BERTULANI:49335243787
Data: 18/12/2019 17:31:43

Assinado digitalmente por CLEBER OLIVEIRA DA SILVA:02074372701
Data: 18/12/2019 16:20:01



Identificador: 39003300380035003A00540052004100 Conferência em http://www3.camaraanchieta.es.gov.br/autenticidade.